



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 132/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019**

Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Elizabete Moraes Lima Neta, portadora do RG nº 3.073.784-2 SSP/SE e inscrita no CPF nº 031.976.595-46, admitida em 01/08/2018, no período de 11/07/2019 a 06/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de julho de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal